INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA E AMBIENTAL VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS, À PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA DE ACESSO E À ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO MONTE DAS OLIVEIRAS, LOCALIZADO NA SAÍDA DA CIDADE, ÀS MARGENS DA BR-174, SENTIDO NORTE (COORDENADAS 2,85701° N, 60,69949° O).



JUSTIFICATIVA

O Monte das Oliveiras, situado na saída da cidade pela BR-174, sentido Norte, é um local que recebe diariamente um grande número de pessoas, especialmente fiéis que se dirigem ao espaço para momentos de oração, reflexão e encontros religiosos. Em períodos específicos, a concentração de visitantes é ainda maior, o que evidencia a necessidade de uma estrutura mínima adequada para acolher a população com segurança e dignidade.

Atualmente, a ausência de pavimentação adequada e de um espaço organizado para estacionamento de veículos gera transtornos, dificulta o acesso, provoca desordem na área e pode comprometer a segurança viária, considerando sua localização às margens de rodovia federal. A organização de um estacionamento estruturado contribuirá para melhor fluidez do tráfego, preservação do espaço e proteção dos frequentadores.

No que se refere à instalação de lixeiras, a medida é essencial para garantir a destinação correta dos resíduos sólidos, prevenir o descarte irregular e preservar o meio ambiente, especialmente em um local de grande circulação de pessoas. A iniciativa está em consonância com os objetivos da **Lei Municipal nº 2.758, de 27 de novembro de 2025, de minha autoria,** que institui a Política Municipal de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no Município de Boa Vista/RR, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis, responsabilidade ambiental e promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar infraestrutura adequada, organização urbana, preservação ambiental e respeito à coletividade que utiliza o espaço, demonstrando sensibilidade do Poder Público às demandas da comunidade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 03 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.03 01:18:01 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR